



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CÁSSIA DOS COQUEIROS**

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Cep: 14260-000 - PABX: (16) 366911-23

E-mail: prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 16 DE 05 DE MARÇO DE 2018.

"Dispõe sobre a participação de Servidor Público Municipal em Programas e/ou Atividades a serem realizados fora do Município".

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.,

DECRETA:

Artigo 1º O Servidor Público Municipal que estiver a serviço da Municipalidade como Agente Multiplicador de Conhecimento das Unidades Escolares e como participante de Programas e/ou Atividades a serem realizados fora da sede do Município, não terá lançada sua ausência em sistema de registro de ponto eletrônico e/ou em livro ponto, mediante a apresentação de atestado de frequência no Curso e/ou Programa de Formação Educacional.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros, 05 de março de 2018.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeita Municipal